

Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Retificação n.º 14/2025 de 3 de abril de 2025

O Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, a que o Despacho n.º 730 /2025, de 31 de março de 2025, se refere, aprovou a orgânica do XIII Governo Regional dos Açores e não a orgânica atualmente em vigor, a saber, o Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril.

Assim, onde se lê:

"alínea e) do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro",

deve passar a ler-se:

"alínea c) do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril".

31 de março de 2025. - O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades, *Paulo Jorge Abraços Estêvão*.